

CMUR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 113
DE 12/04/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3258	009	P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.258

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA DE ESPORTES VALDEMAR QUIRINO DE PAULA" À PRAÇA ESPORTIVA A SER INAUGURADA NO CONJUNTO HARMONIA, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á Praça de Esportes VALDEMAR QUIRINO DE PAULA, a Praça Esportiva a ser inaugurada no Conjunto Harmonia, no Bairro Santo Agostinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de março de 1996:

PAULO CÉSAR BAUTAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 111/95
Autor: Ver. Wilsemar Máximo Curty

krs/.

